MOÇÃO N° 111/09

 **DE APELO**

“Manifesta apelo ao Corregedor Geral da Justiça do Estado o Senhor Desembargador Ruy Pereira Camilo, para que viabilize um programa para a implantação de um Cartório de Notas na Zona Leste”.

**Considerando-se** que, nosso município conta com apenas um Cartório de Notas, localizado no centro da cidade;

**Considerando-se** que, a Zona Leste necessita do cartório, pois, atende a uma boa parte de munícipes da cidade;

**Considerando-se** que, além dos munícipes, existem vários bancos, comércios e shopping, que também precisam do cartório, e

**Considerando-se** que, é do conhecimento de todos que se faz necessária à construção pela dificuldade que muitos enfrentam quando precisam do cartório existente, e que este programa beneficiaria muito a população que mora e que trabalha nas proximidades do local mencionado,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Apelo ao **“Corregedor Geral da Justiça do Estado o Senhor Desembargador Ruy Pereira Camilo”** ao nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** ao “**Corregedor Geral da Justiça do Estado o Senhor Desembargador Ruy Pereira Camilo”**, que viabilize um programa para a implantação de um Cartório de Notas na Zona Leste”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção sejam encaminhadas ao Corregedor Geral da Justiça do Estado o Senhor Desembargador Ruy Pereira Camilo, endereço Palácio da Justiça localizado na Praça da Sé, s/n°. CEP: 01018-001, São Paulo – SP.

Plenário “Doutor Tancredo Neves”, 5 de maio de 2009.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

-Vereador-